



Ofício nº 222/2025

Palmital, 02 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro do corrente, foram aprovados os seguintes projetos:

- 1. REDAÇÃO FINAL Nº 02/2025 ELABORADA PELA MESA DIRETORA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2025 DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO PEPECE PARA ADEQUAÇÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA;**
- 2. REDAÇÃO FINAL Nº 03/2025 ELABORADA PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM RAZÃO DA APROVAÇÃO DA EMENDA Nº 02/2025 DE INICIATIVA DO VEREADOR CRISTIAN DO POSTO E OUTROS AO PROJETO DE LEI Nº 04/2025;**
- 3. PROJETO DE LEI Nº 49/2025, DO EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PALMITAL A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 4. PROJETO DE LEI Nº 57/2025, DO VEREADOR CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, QUE INSTITUI O “PROGRAMA DE SAÚDE INTEGRADA PARA SUPERIDOSOS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP, COM OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA, AUTONOMIA E INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO COM 80 ANOS OU MAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 5. PROJETO DE LEI Nº 60/2025, DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, QUE DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL PARA INCLUSÃO DO NOVO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- 6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025, DO VEREADOR MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS III E IV, DO ART. 74, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 1.993, QUE DISCIPLINA O REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexo ao presente os Autógrafos n<sup>os</sup> 57, 58, 59, 60, 61 e 62/2025.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES  
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

